

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.934, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO COHAB I, PARA PRAÇA CARLOS ROSÁRIO DUARTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "PRAÇA CARLOS ROSÁRIO DUARTE", a Praça do bairro Cohab I, situada na Rua Ângelo Luiz Figueiredo (antiga Rua 8), Bairro Cohab I, na sede deste Município de Conceição da Barra.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.

Art. 3º – As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Orçamento do Município.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.467, de 14 de novembro de 2008.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no munal Pineos Em 14/04:2012

Matricula do Sepvidor: 10503

Assinatura